



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LICITAÇÃO E CONTRATOS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 148/2021

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 148/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 832/2022.

ADITIVO DE VALOR

ADITA O CONTRATO Nº 148/2021, (contratação de pessoa jurídica especializada para a revitalização e modernização da Praça Santa Rita no Distrito de Braço do Rio – Conceição da Barra/ES), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, E A EMPRESA **EJS LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, NA FORMA ABAIXO.

O Município de Conceição da Barra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ/MF nº 27.174.077.0001-34**, com Sede à Praça Prefeito José Luiz da Costa, s/n, Centro, Conceição da Barra/ES, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **WALYSON JOSÉ SANTOS VASCONCELOS**, portador do CPF-MF nº 089.752.507-84 e RG 12.892.223-04 SSP-BA, residente na Rodovia Bento Daher, S/Nº, Distrito de Itaúnas, Conceição da Barra-ES, CEP: 29.968-000, doravante denominado e a EMPRESA **EJS LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com sede Rua: Alfredo Chaves, nº 142, Bairro: José Rodrigues Maciel, Linhares-ES, CEP: 29.902-570, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 27.169.369/0001-89**, neste ato representada pelo Srº Juan Rebonato Soeiro, Sócio Administrador, inscrito no CPF nº 137.481.677-92 e na Carteira de Identidade nº 310.499-1-SPTC-ES. Termo Aditivo de Contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO ADITAMENTO

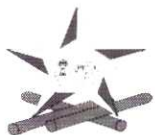
1.1 - Constitui-se objeto deste aditamento referente ao objeto de contratação de pessoa jurídica especializada para a revitalização e modernização da Praça Santa Rita no Distrito de Braço do Rio – Conceição da Barra/ES.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO VALOR

2.1 – Fica aditado o valor do CONTRATO de n.º 148/2021, no valor de R\$ 49.502,52 (Quarenta e Nove Mil Quinhentos e Dois Reais e Cinquenta e Dois Centavos), que representa 24,94% (Vinte e Quatro vírgula Noventa e Quatro por cento) na forma do artigo 65, I, da forma da Lei nº 8.666/93.

2.2 Sendo o valor atualizado do Contrato nº 148/2021 R\$ 248.028,76 (Duzentos e Quarenta e Oito Mil Vinte e Oito Reais Setenta e Seis Centavos).



**CLÁUSULA TERCEIRA –
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 - As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão a conta da seguinte dotação:

20.07.00 – Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Tributação.

20.07.20 – Fundo Desenvolvimento Municipal

Classificação Funcional: 15.451.0014.1.0006

Natureza da Despesa: 4.4.90.51.91

Recurso: 1.990.0000.0000.

**CLÁUSULA QUARTA –
DA RESCISÃO:**

4.1 - A inexecução total ou parcial do presente termo de aditivo do contrato N° 148/2021 enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, com fulcro nos artigos 78, 79, 80 da lei 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA
DA RATIFICAÇÃO**

5.1 - Ratificam as demais cláusulas, sub-cláusulas e condições do contrato aditado, não alteradas por este Termo Aditivo.

Conceição da Barra, ES, 28 de Abril de 2022.

WALYSON JOSÉ SANTOS VASCONCELOS

Prefeito

Contratante

EJS LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ/MF sob nº 27.169.369/0001-89

Contratado

**PREF MUNIC CONCEICAO DA BARRA****Nº/Ano Aditivo: 12/2022****Fornecedor:** 27.169.369/0001-89 EJS LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**Data:** 28/04/2022**Processo:** 832/2022**Tipo de Custo:** Plurianual**Licitação:** TOMADA DE PREÇOS - 3 / 2021

Em Digitação

Justificativa: Contratação de pessoa jurídica especializada para a revitalização e modernização da Praça Santa Rita no Distrito de Braço do Rio – Conceição da Barra/ES.**Unidade Requisitante: AF/OS:727/2021 | 020.007.030.000.000 - FUNDO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL**

| Número Integração | Dotação | Vínculo | Classificação Funcional | Elemento de Despesa SEM RESERVA | |
|--|----------------|----------------------|-------------------------|------------------------------------|-------------|
| Material | Unidade | Tipo Alteração | Quantidade | Valor | Valor Total |
| 2.24.01.0328-5 | METRO QUADRADO | Renovação Contratual | 78,468 | 50.8200 | 3.987,74 |
| Lastro impermeabilizado de concreto não estrutural, espessura de 6cm. | | | | | |
| 2.24.04.0023-9 | METRO QUADRADO | Renovação Contratual | 23,343 | 124.4700 | 2.905,50 |
| Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos maciços de 5x10x20cm (espessura 10cm) e argamassa de assentamento com preparo e | | | | | |
| Valor Total Reservado do Requisitante: | | | | R\$ 0,00 | |
| Valor Total do Requisitante: | | | | R\$ 6.893,24 | |

Unidade Requisitante: AF/OS:726/2021 | 020.007.030.000.000 - FUNDO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

| Número Integração | Dotação | Vínculo | Classificação Funcional | Elemento de Despesa SEM RESERVA | |
|---|--------------|----------------------|-------------------------|------------------------------------|-------------|
| Material | Unidade | Tipo Alteração | Quantidade | Valor | Valor Total |
| 2.24.01.0246-7 | METRO CÚBICO | Renovação Contratual | 79,160 | 54.1000 | 4.282,56 |
| Reaterro apiloado de cavas de fundação, em camadas de 20 cm (sapatas) | | | | | |
| Valor Total Reservado do Requisitante: | | | | R\$ 0,00 | |
| Valor Total do Requisitante: | | | | R\$ 4.282,56 | |

Unidade Requisitante: AF/OS:728/2021 | 020.007.030.000.000 - FUNDO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

| Número Integração | Dotação | Vínculo | Classificação Funcional | Elemento de Despesa SEM RESERVA | |
|---|----------------|----------------------|-------------------------|------------------------------------|-------------|
| Material | Unidade | Tipo Alteração | Quantidade | Valor | Valor Total |
| 2.24.01.0130-4 | METRO QUADRADO | Renovação Contratual | 260,920 | 1.1400 | 297,45 |
| LIMPEZA DE OBRA GERAL | | | | | |
| Valor Total Reservado do Requisitante: | | | | R\$ 0,00 | |
| Valor Total do Requisitante: | | | | R\$ 297,45 | |

Unidade Requisitante: AF/OS:732/2021 | 020.007.030.000.000 - FUNDO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

| Número Integração | Dotação | Vínculo | Classificação Funcional | Elemento de Despesa SEM RESERVA | |
|--|----------------|----------------------|-------------------------|------------------------------------|-------------|
| Material | Unidade | Tipo Alteração | Quantidade | Valor | Valor Total |
| 1.14.01.0681-0 | METRO QUADRADO | Renovação Contratual | 162,063 | 202.9800 | 32.895,55 |
| Assento em granito aplicado em ambientes externos - incluso instalação, argamassa colante e rejunto. | | | | | |
| Valor Total Reservado do Requisitante: | | | | R\$ 0,00 | |
| Valor Total do Requisitante: | | | | R\$ 32.895,55 | |

Unidade Requisitante: AF/OS:731/2021 | 020.007.030.000.000 - FUNDO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

| Número Integração | Dotação | Vínculo | Classificação Funcional | Elemento de Despesa SEM RESERVA | |
|---------------------------------|----------------|----------------------|-------------------------|------------------------------------|-------------|
| Material | Unidade | Tipo Alteração | Quantidade | Valor | Valor Total |
| 2.21.01.0152-7 | METRO QUADRADO | Renovação Contratual | 56,890 | 14.1000 | 802,15 |
| Emassamento de PAREDES e FORROS | | | | | |
| 2.21.01.0153-5 | METRO QUADRADO | Renovação Contratual | 56,890 | 17.9100 | 1.018,90 |



PREF MUNIC CONCEICAO DA BARRA

Nº/Ano Aditivo: 12/2022

Pintura com tinta acrílica

Valor Total Reservado do Requisitante: R\$ 0,00
Valor Total do Requisitante: R\$ 1.821,05

Unidade Requisitante: AF/OS:733/2021 | 020.007.030.000.000 - FUNDO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

| Número Integração | Dotação | Vínculo | Classificação Funcional | Elemento de Despesa | |
|--------------------------|----------------|----------------|--------------------------------|----------------------------|--|
| | | | | SEM RESERVA | |

| Material | Unidade | Tipo Alteração | Quantidade | Valor | Valor Total |
|-----------------|----------------|-----------------------|-------------------|--------------|--------------------|
|-----------------|----------------|-----------------------|-------------------|--------------|--------------------|

| | | | | | |
|----------------|----------------|----------------------|--------|---------|----------|
| 2.24.01.0458-3 | METRO QUADRADO | Renovação Contratual | 70.590 | 18.4400 | 1.301,68 |
|----------------|----------------|----------------------|--------|---------|----------|

Fornecimento e plantio de grama em placas tipo esmeralda, inclusive fornecimento de terra vegetal - CANTEIROS.

| | | | | | |
|----------------|---------|----------------------|-------|----------|----------|
| 2.24.01.0461-3 | UNIDADE | Renovação Contratual | 3,000 | 391,4300 | 1.174,29 |
|----------------|---------|----------------------|-------|----------|----------|

Fornecimento de mesa de concreto com tampo de 60x60x5 cm, base de 30x30x75 cm e tabuleiro 40x40cm embutido no concreto.

| | | | | | |
|----------------|---------|----------------------|-------|----------|--------|
| 2.24.01.0462-1 | UNIDADE | Renovação Contratual | 3,053 | 139,4600 | 425,77 |
|----------------|---------|----------------------|-------|----------|--------|

Fornecimento de banco de concreto aparente com tampo de 40x40x5 cm e base de 20x20x36 cm para mesa de jogos, conforme de

Valor Total Reservado do Requisitante: R\$ 0,00
Valor Total do Requisitante: R\$ 2.901,74

Valor Total Reservado: R\$ 0,00
Valor Total: R\$ 49.091,59